

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 258/2025 - Afastamento do País, de 21/3/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.903415/2025-44

Expediente: 0377885/25-8

Ementa: Analisa o afastamento da servidora Melina Cossote Kumoto, da Gerência de Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas (GSTCO/GGBIO) para participar *3rd Annual Global Regulators Summit* e *ISCT 2025 Annual Meeting*, no período de 6 a 10 de maio de 2025, em New Orleans, Estados Unidos da América.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GSTCO/GGBIO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: 3rd Annual Global Regulators Summit e ISCT 2025 Annual Meeting

Local: New Orleans, Estados Unidos da América

Período: 6 a 10 de maio de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Melina Cossote Kumoto

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GSTCO/GGBIO

Matrícula SIAPE: 2111247

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 12.876,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 360,00

Plano Interno (PI): VIAGGGBIO

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/03/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3501286** e o código CRC **BA412117**.

Referência: Processo nº
25351.903415/2025-44

SEI nº 3501286